

AUTO
CONFIANÇA LTDA

CENTER



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, NOVA FORTALEZA, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201090209 POR DESPACHO DE 15/10/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35441246000183, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3001045, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126248028.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

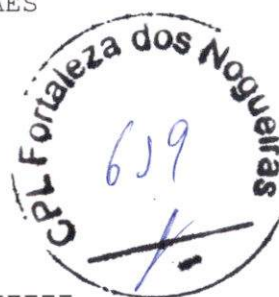
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

ADMINISTRADOR - GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

C.P.F - 055.108.813-30


Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7



JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, NOVA FORTALEZA, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201090209 POR DESPACHO DE 15/10/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35441246000183, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3001045, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126248028, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

ADMINISTRADOR - GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

C.P.F - 055.108.813-30


Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7



JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72



EMPRESA: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 35.441.246/0001-83

NIRE 21201090209

BALANÇO PATRIMONIAL**Exercício de 2021**

ATIVO CIRCULANTE		R\$	193.270,81
DISPONÍVEL	R\$	43.206,04	
Caixa	R\$	16.303,90	
Banco conta movimento	R\$	26.902,14	
Banco do Brasil S/A.	R\$	26.902,14	
CRÉDITOS	R\$	9.941,16	
Duplicatas a receber	R\$	16.058,55	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	9.640,00	
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	2.000,00	
Impostos diversos a recuperar	R\$	5.522,61	
Imposto a recuperar	R\$	5.522,61	
ESTOQUES	R\$	138.065,27	
Materiais para Revenda	R\$	138.065,27	
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	2.058,34	
Outras (Juros a Apropriar)	R\$	2.058,34	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	339.139,12
IMOBILIZADO	R\$	339.139,12	
Móveis e utensílios	R\$	12.841,37	
Máquinas e equipamentos	R\$	110.697,59	
Computadores e periféricos	R\$	12.057,66	
Imóvel de Uso	R\$	235.048,32	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	31.505,82	
TOTAL DO ATIVO		R\$	532.409,93

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF: 055.108.813-30

Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

Contador

CRC-MA 013426/O-7



PASSIVO CIRCULANTE	R\$	83.074,43
---------------------------	------------	------------------

Fornecedores	R\$	58.097,35
Honorários a pagar	R\$	4.500,00
Outras a pagar	R\$	14.954,47
Impostos a pagar / recolher	R\$	5.522,61
Impostos a recolher	R\$	5.522,61

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	121.826,59
-------------------------------	------------	-------------------

Exigível a Longo Prazo	R\$	121.826,59
Empréstimo a Pagar	R\$	121.826,59

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	327.508,90
---------------------------	------------	-------------------

Capital Social	R\$	200.000,00
Capital Subscrito	R\$	200.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	0,00
 Resultado ou lucro do exercício	 R\$	 127.508,90
(-) Prejuízo do exercício	R\$	

TOTAL DO PASSIVO	R\$	532.409,93
-------------------------	------------	-------------------

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães
CPF: 055.108.813-30
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7



EMPRESA: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 35.441.246/0001-83

NIRE 21201090209

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DREExercício de 2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	386.071,05
Vendas de mercadoria	R\$	386.071,05
DEDUÇÕES SOBRE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$	465,60
(-) Impostos e Contribuições Sobre Prestação de Serviços	R\$	465,60
(-) Impostos e Contribuições Sobre Vendas de Mercadorias	R\$	23.164,26
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	385.605,45
CUSTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	R\$	195.351,95
Custo de Prestação de Serviços - CPS	R\$	8.879,63
Custo de de Mercadorias Vendidas - CMV	R\$	186.472,32
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	190.253,50
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	62.744,59
(-) Despesas Administrativas	R\$	10.248,30
(-) Despesas Financeiras	R\$	2.968,44
(-) Despesas Comerciais	R\$	11.522,03
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	2.000,00
(-) Despesas com Honorários	R\$	4.500,00
(-) Despesa com Depreciação	R\$	31.505,82
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	127.508,90
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSSL	R\$	127.508,90
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	127.508,90

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF: 055.108.813-30

Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

Contador

CRC-MA 013426/O-7





EMPRESA: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000
CNPJ (MF) 35.441.246/0001-83 NIRE 21201090209

Exercício de 2021
Índices Financeiros

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

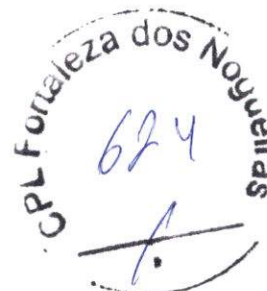
$$\frac{532.409,93}{204.901,02} = 2,60$$

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\frac{532.409,93}{204.901,02} = 2,60$$

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\frac{193.270,81}{83.074,43} = 2,33$$



GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães
 CPF: 055.108.813-30
 Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
 Contador
 CRC-MA 013426/O-7

Nota 1 - Contexto Operacional

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA Sociedade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201090209, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.20-0/08 - Serviços de capotaria;
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas, pelos sócios em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 10:46 SOB Nº 20220409153.
PROTOCOLO: 220409153 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204271971. CNPJ DA SEDE: 35441246000183.
NIRE: 21201090209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

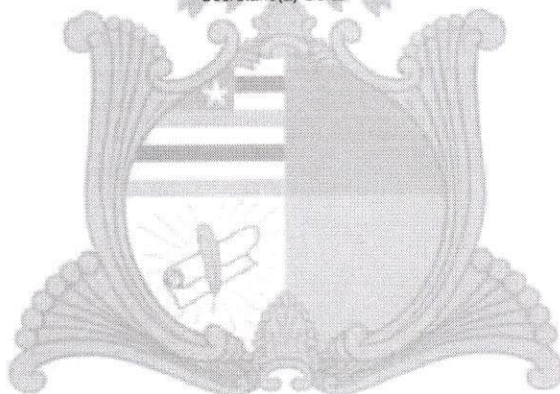
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302494397	
NIRE 21201090209 CNPJ 35.441.246/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, xxxxx, NOVA FORTALEZA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220409153	05/04/2022	BALANÇO
002	20210703415	27/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201090209	15/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201090209	15/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20191156159	07/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600130972	07/11/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 10:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJGNA5L3.

MAC2302494397

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

Gustavo Fonseca Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 24 de dezembro de 1992, portador da Carteira de Identidade RG: nº 1302194, expedida por SSP/TO em 19/02/2013 e CPF: nº 055.108.813-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na Chácara Arco, nº s/nº, Zona Rural, CEP: 65805-000.

Wesley Araújo Casemiro, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000.

Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **G W AUTO CENTER LTDA**, com sede à Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE **21201090209** em 15/10/2020 e CNPJ sob nº **35.441.246/0001-83**, resolvem assim, em comum acordo, alterar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes (Lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial G W AUTO CENTER LTDA, por meio desta alteração contratual passará para **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA** e usará a expressão AUTO CENTER CONFIANÇA como nome fantasia. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA II – DA ENTRADA DA SÓCIA

Ingressa na sociedade a sócia **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nascida aos 21 de março de 1994, portadora da RG nº **016520322004**, expedida pelo SESP/MA em 11/02/2021, e CPF nº **055.026.763-82**, residente e domiciliada à Rua Aristeu Nogueira, nº 15, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, filha de Raimundo Nonato Coelho de Macedo e Lucidalva Arruda Macedo.

CLÁUSULA III – DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, desimpedido de quaisquer responsabilidades, o sócio Wesley Araújo Casemiro, detentor de 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cede e transfere a quem tem direito a quem tem direito, a sócia ingressante Ana Beatriz Arruda Macedo Martins, no valor de R\$



100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA IV – DA DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO SÓCIO RETIRANTE

O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido, neste ato, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelas 100.000 (cem mil) quotas a que tem direito, na sociedade da Sr.^a Ana Beatriz Arruda Macedo Martins, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Fonseca Magalhães	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Ana Beatriz Arruda Macedo Martins	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **Gustavo Fonseca Magalhães** e/ou **Ana Beatriz Arruda Macedo Martins**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

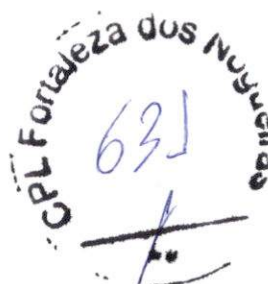




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01929929374	WESLEY ARAUJO CASEMIRO
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
05510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 14:37 SOB N° 20210703415.
PROTOCOLO: 210703415 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103755037. CNPJ DA SEDE: 35441246000183.
NIRE: 21201090209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 1322023
Código de validação: 515A7F4904

Número da guia: 23050901001440715.



CERTJUDONE-SJDB - 1322023 / Código: 515A7F4904
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA; CONCORDATA; RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

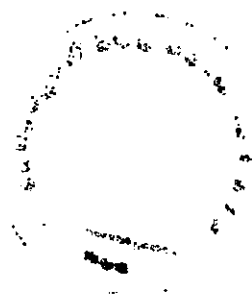
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA**, inscrito(a) no () **CPF** / (X) **CNPJ Nº 35.441.246/0001-83**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - **A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>**







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 15/02/2023 08:26 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 1322023 / Código: 515A7F4904
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 24 de maio de 2021.

Gustavo Fonseca Magalhães
CPF nº 055.108.813-30
Sócio Administrador

Ana Beatriz Arruda Macedo Martins
CPF nº 055.026.763-82
Sócia Administradora/Ingressante

Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74
Sócio Retirante



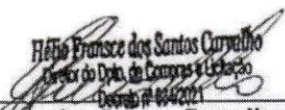


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22- Girassol - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, ATESTA que a empresa **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.441.246/0001-83, com sede na Avenida José Sarney, nº 379 – Centro. CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, forneceu PEÇAS para veículos, e serviços mecânicos, conforme Pregão eletrônico nº 006/2022, atesta ainda que os materiais foram fornecidos com eficiência e pontualidade, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Firmo o presente atestado,

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 01 de junho de 2022.



Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Depto. de Compras e Licitação
Decreto nº 084/2021

Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras
Decreto nº 084/2021







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228854/22

Data da

16/12/2022 10:22:30

Inscrição Estadual: 126248028

CPF/CNPJ: 35441246000183

Razão Social: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA

Endereço: AVE ZEFERINO NOGUEIRA, 40 CEP: 65805000 - NOVA FORTALEZA

Telefone: (99)84108876

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 14/02/2023 10:27:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:57 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **C1EC.194E.A70C.27B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079240/22

Data da

17/11/2022 16:43:28

Inscrição Estadual: 126248028

CPF/CNPJ: 35441246000183

Razão Social: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA

Endereço: AVE ZEFERINO NOGUEIRA, 40 CEP: 65805000 - NOVA FORTALEZA

Telefone: (99)84108876

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

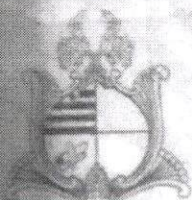
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 14/02/2023 10:28:47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME ANA BEATRIZ ARRUDA MACÊDO MARTINS



FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO COELHO DE MACEDO E
LUCIDALVA ARRUDA MACEDO

DATA NASCIMENTO

21/03/1994

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/MA

FATOR RH

**

NATURALIDADE

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

OBSERVAÇÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05502676382

DNI

P-007

VIA-02

REGISTRO GERAL 016520322001-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2021

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0003778 FLS. 057 LIV. 00021 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

069949411171/105/0010

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

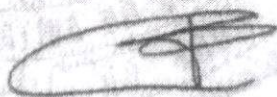
CERT. MILITAR

CNH

CNS

708401759965266

MAI813140366



FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.441.246/0001-83
Razão Social: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA
Endereço: AV ZEFERINO NOGUEIRA / NOVA FORTALEZA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

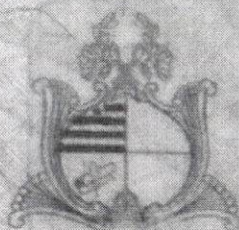
Certificação Número: 2023021402375055060591

Informação obtida em 14/02/2023 10:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES**



FILIAÇÃO

EDVAN AUGUSTO BRITO MAGALHÃES E
GIRLEIDE FONSECA MAGALHÃES

DATA NASCIMENTO 24/12/1992 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

OBSERVAÇÃO

Gustavo Fonseca Magalhães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05510881330

DNI

P-007

VIA-02

REGISTRO GERAL 021336012002-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2022

REGISTRO CIVIL

NASC. N.0014139 FLS. 198 LIV. 00021 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MA OF UI

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

070201361163/105/0144

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH



CNS



MAI825388503

FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até	15/05/2023
Finalidade	COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte	AUTO CENTER CONFIANCA LTDA
CPF/CNPJ	35.441.246/0001-83
Inscrição Estadual	**,***,**
Inscrição Municipal	30.01.327
Endereço	AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, N° 40, BAIRRO: CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Atividade Principal	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
Data da Liberação	15/02/2023



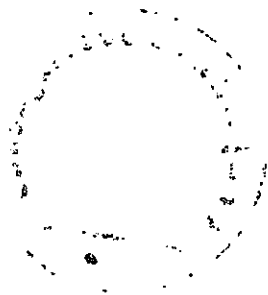
CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de FEVEREIRO de 2023.





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até **15/05/2023**

Finalidade **COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS**

Contribuinte **AUTO CENTER CONFIANCA LTDA**

CPF/CNPJ **35.441.246/0001-83**

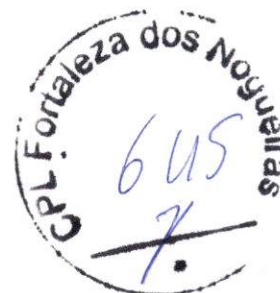
Inscrição Estadual ****.***.*****

Inscrição Municipal **30.01.327**

Endereço **AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, BAIRRO: CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

Atividade Principal **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

Data da Liberação **15/02/2023**



CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Inse Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 DE FEVEREIRO de 2023.



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.441.246/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2019
NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER CONFIANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER CONFIANCA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ZEFERINO NOGUEIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA FORTALEZA	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOFARMA92@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-8876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 14:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Página 1 de 6

**Alteração e Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83**

Gustavo Fonseca Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 24 de Dezembro de 1992, portador da Carteira de Identidade RG: nº 1302194, expedida por SSP/TO em 19/02/2013 e CPF: nº 055.108.813-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na Chácara Arco, nº s/nº, Zona Rural, CEP: 65805-000. Titular, com sede à Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600130972** e CNPJ sob nº **35.441.246/0001-83**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **Wesley Araújo Casemiro**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de Dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – O endereço passa a ser à Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Segunda – O capital social passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente da EIRELI. Sendo que **Gustavo Fonseca Magalhães** cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio **Wesley Araújo Casemiro**, ora admitido, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Fonseca Magalhães	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Wesley Araújo Casemiro	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%



Página 2 de 6

**Alteração e Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83**

Cláusula Terceira – A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **Gustavo Fonseca Magalhães** e/ou **Wesley Araújo Casemiro**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Quinta – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade LTDA em Sociedade Empresária e girará sob o nome empresarial **G W AUTO CENTER LTDA**.

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

G W AUTO CENTER LTDA

Gustavo Fonseca Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 24 de Dezembro de 1992, portador da Carteira de Identidade RG: nº 1302194, expedida por SSP/TO em 19/02/2013 e CPF: nº 055.108.813-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na Chácara Arco, s/nº, Zona Rural, CEP: 65805-000.

Wesley Araújo Casemiro, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de Dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000. Resolvem constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **G W AUTO CENTER LTDA** e usará a expressão **AUTO CENTER CONFIANÇA** como nome fantasia. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.20-0/08 - Serviços de capotaria; 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº

- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;



Página 4 de 6

**Alteração e Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83**

- 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.20-0/08 - Serviços de capotaria;
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **29/10/2019** e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Fonseca Magalhães	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Wesley Araújo Casemiro	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **Gustavo Fonseca Magalhães** e/ou **Wesley Araújo Casemiro**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



Página 5 de 6

**Alteração e Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83**

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

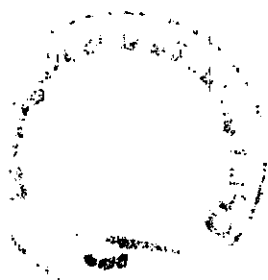
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 08 de Outubro de 2020.

Gustavo Fonseca Magalhães
CPF nº 055.108.813-30
Sócio Administrador

Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74
Sócio Administrador





**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G W AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01929929374	WESLEY ARAUJO CASEMIRO
05510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 13:13 SOB N° 21201090209.
PROTOCOLO: 200880659 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004945565. CNPJ DA SEDE: 35441246000183.
NIRE: 21201090209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.
G W AUTO CENTER LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA			Protocolo: MAC2302494368		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201090209	CNPJ 35.441.246/0001-83	Data de Ato Constitutivo 07/11/2019		Início de Atividade 29/10/2019	
Endereço Completo Avenida ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, NOVA FORTALEZA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000					
Objeto Social 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/08 - Serviços de capotaria 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO FONSECA MAGALHAES	CPF/CNPJ 055.108.813-30	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS	CPF/CNPJ 055.026.763-82	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO FONSECA MAGALHAES	CPF 055.108.813-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS	CPF 055.026.763-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/04/2022		Número 20220409153	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 10:56:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFLFDSG7.

MAC2302494368

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.441.246/0001-83

Certidão nº: 6861570/2023

Expedição: 14/02/2023, às 10:28:37

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CENTER CONFIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.441.246/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

